

Contrato de fornecimento de serviços de actualização electrónica da Máquina 4507

Primeira Outorgante: Instituto de Engenharia Mecânica, NIPC 502855967, com sede no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, representado por Carlos Alberto Mota Soares, NIF 122073177, residente no Lumiar, em Lisboa, na qualidade de representante legal da Segunda Outorgante, conforme Certidão Permanente subscrita em 12/05/2016.

PRIMEIRO: Professor Carlos A. Mota Soares, na qualidade de Director do IDMEC, NIF 502855967, (adiante designada abreviadamente por IDMEC);

Segunda Outorgante: ITW Metal Fasteners, com sede Parc Tecnològic del Vallès, Argentera 2, Cerdanyola, Barcelona, Spain, representado por Ivan Garcia Abad, residente em Barcelona, Espanha, na qualidade de representante legal da Segunda Outorgante,

Celebram entre si o presente contrato subordinado às cláusulas e obrigações seguintes que desde já mutuamente aceitam:

Considerando que:

O IDMEC promoveu o procedimento adjudicatório de ajuste direto para aquisição de serviços de actualização electrónica da Máquina 4507

- a) e que no âmbito desse procedimento foi adjudicada a proposta apresentada pela ITW Fasteners;
- b) Na sequência do ato de adjudicação foi a minuta de contrato de fornecimento aprovada por despacho do Director do IDMEC, exarado em 14 de novembro de 2016;

É outorgado o contrato de fornecimento que se rege pelas cláusulas seguintes:

1. OBJECTO

O objecto deste contrato consiste no fornecimento **no âmbito de actualização electrónica da Máquina 4507 da INSTRON que consiste numa reestruturação profunda do sistema eléctrico e electrónica**

conforme descrito no caderno de encargos, na proposta e demais documentos do procedimento adjudicatório que dele fazem parte integrante.

2. PREÇO CONTRATUAL

2.1. O preço contratual é de 41.463 € (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, com o plano de pagamentos

- 16.000,00 até ao final de 2016
- 25.463,00 após o Retrofit Upgrade da máquina

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução é de 135 dias a contar da adjudicação da proposta.

4. CAUÇÃO

4.1. Não foi prestada caução, por ser dispensável face ao preço contratual.

5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

5.1. A despesa inerente a este contrato será satisfeita através da dotação do Projeto UID/EMS/50022/2013 ano económico 2016/2017.

6. DISPOSIÇÕES POR QUE SE REGE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA

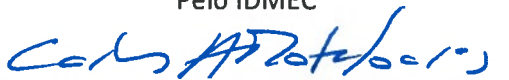
6.1. A execução deste contrato fica subordinada:

- Às cláusulas deste contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- Ao Código dos Contratos Públicos;
- À restante legislação e regulamentação aplicável.

Anexos: Convite, caderno de encargos e proposta adjudicada.

Lisboa, 15 de Novembro de 2016

Pelo IDMEC



Prof. Carlos A. Mota Soares

Presidente

Pela ITW Metal Fasteners

Ivan Garcia Abad